



O participante João Santo pede a palavra, faz breve autodescrição e fala, dirigindo-se ao Conselheiro da Secretaria Municipal de Educação, sobre projeto do Instituto Verter, de grande impacto para as escolas municipais, informa que o site da SME não informa que o CMDCA aprovou o projeto e financiou-o por meio de recursos do FUMCAD, não trazendo informações sobre quem aprova e financia, o que demonstra não reconhecimento do instrumento do órgão que realiza o processo, sendo uma observação pertinente, e não crítica à Educação, diante da necessidade fundamental de reconhecer a importância do órgão que, através do FUMCAD, leva o recurso para concretizar o projeto. Lembra que, no passado, quando aprovado repasse para construção de creches, não havia na placa alusão a FUMCAD e CMDCA e foi solicitado que o fizesse, pois é este órgão que aprova e financia por meio de recursos do Fundo, instrumento que aprova e arrecada, fazendo observação à SME para que dê transparência ao órgão que realiza o processo.

A Conselheira Fátima pede a palavra e fala da importância da fala de João Santo à Plenária, pois esta visibilidade fortalece o CMDCA quando do momento de captação, pois a empresa deve ver que o financiamento é pelo Fundo e isto traz menos temor às empresas para fazerem doação, agradecendo a fala de João Santo sobre o tema.

O participante Armando Broggi lembra que, pelos próprios termos de parceria, quando se divulga o projeto, deve-se inserir logo do projeto e do CMDCA, e que a organização deve se atentar a este ponto, informando que o FUMCAD, através de incentivo fiscal, permite projeto, o que ajuda na captação, sendo muito relevante divulgar este fato.

A Conselheira Neia pede novamente a palavra e faz defesa da fala de João Santo, informando que, em sua comunidade, já houve parceria que realizou inúmeras consultas e entregou muitos óculos, trabalho muito importante e que deu resultado na hora, sendo estes projetos que trazem muito impacto nas regiões, o que incentiva mais captações para o Fundo.

O Conselheiro de SME, Roberto, agradece as colocações acerca da publicidade sobre o financiamento de projetos por meio do trabalho do CMDCA e de recursos do Fundo, em vista do processo democrático que o Conselho garante, reforça importância do projeto e que levará para a SME estes apontamentos realizados na reunião.

#### 1. Informes das Comissões Permanentes:

##### 1.1. Mesa Diretora

O Presidente, Conselheiro Esequias, informa que, desde a última reunião ordinária, a Mesa Diretora continua se reunindo semanalmente e destaca a finalização do processo de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, com a realização da última etapa, a XII Conferência Convencional, nos dias 05 e 06/12, no Memorial da Inclusão. Agradecemos a todos que compareceram e participaram dos importantes debates, que originaram as propostas que serão articuladas ao longo dos próximos anos até a próxima edição das Conferências.

A seguir, informa realização do planejamento das ações para organização do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028. e que foram oficiados os órgãos para composição das comissões regionais eleitorais (SAS, Sub-prefeituras, DREs e Fóruns Regionais e Municipal), para fortalecimento de cada região, bem como para composição da Comissão Eleitoral Central, composta por membros do CMDCA, da SMDHC, do Fórum e da Câmara. Além disso, está em fase de especificação o projeto de credenciamento de candidaturas para a eleição de Conselheiro Tutelar através do Portal 156, cujo andamento daremos ao longo das próximas reuniões ordinárias.

##### 1.2. CPPP

A Coordenadora Fabiana informa que se findou parcerização do Edital FUMCAD 19, com apresentação posterior nesta reunião do cronograma do Edital FUMCAD 23.

Armando pede a palavra e pergunta se não há mais nenhum projeto do Edital FUMCAD 19 no CMDCA, e que encaminhou e-mail questionando quantos ainda estão no CMDCA e que não foram para DPG para parcerizar, para ter ideia do volume total, solicitando prioridade para os projetos que devem andar junto com o calendário escolar.

##### 1.3. CPMA

A Conselheira Elineuba informa que, desde a última reunião ordinária, a CPMA tem se empenhado em realizar reuniões semanais para análise e encaminhamento dos processos abertos em ponto, com o objetivo de liquidar as pendências e poder focar em duas grandes ações para 2023: a Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo e a construção do Manual da Ação Conselheira. Afirma que, nos últimos encontros, foi trabalhada a temática do trabalho infantil, e a conselheira da CPMA, Fernanda, que faz parte do CMESCA, está elaborando resposta ao acompanhamento de políticas propostas pela CMESCA (solicitação periodicamente pelo MP) e realiza acompanhamento e ciência de alguns processos relacionados aos conselhos tutelares, como ofício enviado pelo MP a respeito da estrutura física, atendendo a pedido de reuniões para mediar assuntos internos entre outros.

A Conselheira Neia pede que seja retomado o tema da revisão do Manual da Ação Conselheira, pois, no ano passado, houve reuniões sobre o tema, vez que o Manual está aquém do necessário, devendo-se lembrar da aprovação do PL 253, que não contempla a realidade de todas as regiões, pois não há diagnóstico, fazendo lei que não vai contemplar integralmente e interseccionalmente a situação das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua da Cidade de São Paulo é complicado, colocando que é importante se debruce na lei nº 13.431/17. Em relação à eleição do Conselho Tutelar afirma que deve-se, de fato, aprofundar-se no tema, ciente de que vai aumentar o número de candidatos para 2023, devendo proceder com lisura, diante da necessidade de se construir base para que venham pessoas que tenham compromisso com a criança e o adolescente.

O Conselheiro Marcelo pede a palavra e questiona sobre a possibilidade de realizar eleição de forma virtual.

O Conselheiro Churras diz que é complicado fazer online, pois é uma eleição para toda a Cidade, que deve estar apta para todos os eleitores, pois é muito mais abrangente, pois deve estar apta para 9 milhões de pessoas votarem, mas, para Conselhos como o CMDCA, pode-se verificar. Quanto ao informado pela CPMA, lembra que o Manual da Ação Conselheira foi discutido, mas foram deliberadas temas que precisam ser aprofundados com a rede, para, daí, chegar ao procedimento da Ação Conselheira, entendendo que precisa, de fato, haver compromisso com a criança e o adolescente pelos futuros candidatos. Informa que é importante retomar as discussões das Conferências deste ano, lembrando que as crianças e adolescentes trouxeram muitos temas importantes sobre escuta e aumento de sua participação no diálogo, com necessidade de retomada da Resolução nº 146, para que seja dado mais espaço para sua participação, vez que o Conselho deve estar apto para abranger estas demandas. Por fim, questiona sobre o andamento de pedido de abertura de Conselho no distrito de Iguatemi, questionamento solicitado pelo Conselheiro Flariston.

A Conselheira Fernanda informa que o relatório está em análise da CPMA e que o tema de abertura de novos Conselhos também está sob avaliação desta.

A participante Simone, Conselheira Tutelar suplente do Rio Pequeno (quarta suplente), informa que havia suplente que não quis dar continuidade à suplência e que as duas próximas não puderam assumir e, daí, entraram em contato com ela e ela se comprometeu a assumir e, posteriormente, verificou que suplente anterior assumirá, não entendendo como pessoa que é suplente e não assume é novamente contatada e assume posteriormente, entendendo que se trata de renúncia, querendo tirar dúvida sobre como funciona este procedimento. O Presidente solicita à Simone que oficie o CMDCA para que seja realizada consulta interna adequada sobre o informado.

Neia pede a palavra para falar da criação de novos Conselhos Tutelares e diz que o Ministério Público oficia a SMDHC, falando da questão da criação de novos Conselhos, o que está na nova lei, nº 17.827/22, e diz que outra coisa é a resposta que a própria Secretaria deu, que não tinha condições de criar novos Conselhos, pois não há dados de SIPIA, o que considera equivoco, pois dados que têm são de atendimento, devendo-se pensar em reordenamento de serviços na Cidade de São Paulo, na realidade, não havendo desculpa de não haver registros no SIPIA, pois há dados para apontar criação de política pública e não Conselhos Tutelares. Afirma que não se trata de ser contra abrir Conselhos Tutelares, mas reforça que precisa haver compasso com serviços a serem criados, precisando-se pensar em política de atendimento integral, 24 horas, e é nisto que o CMDCA deve pensar, dando parabéns ao Conselho pelo trabalho, devendo-se convocar conversa com Comissão de Políticas Públicas dos Conselhos Tutelares e a CPMA, devendo-se criar serviços, para facilitar a vida das famílias.

##### 1.4. CPFO

O Coordenador Marcelo informa presença de Conselheiros da CPFO na XII Conferência Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, afirmando que o sucesso desta passa pela participação dos Conselheiros. Informa que os Conselheiros têm trazido melhorias para a apresentação de planilhas, o que facilita debates e destaca que a CPFO se reuniu em dezembro por duas ocasiões, nos dias 07/12 e 15/12, com intuito de conseguir analisar todos os processos SEI que estavam sob sua gestão e, neste sentido, agradece o comprometimento dos servidores Eliabe e Beatriz, bem como a participação dos Conselheiros Roberto, Alessandro, Laura, Flariston e Churras.

##### 1.5. CPR

A Conselheira Maria de Fátima, em substituição à Coordenadora da Comissão, Conselheira Cleusa (ausente justificadamente por motivo de férias), informa que desde a última reunião ordinária, foram colocados em análise, pela Comissão Permanente de Registros, 116 processos e, dessas análises, foram aprovados 46 processos referentes à Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022 e 6 processos referentes à Resolução nº 149/CMDCA-SP/2022, esses com aprovação de 37 programas. Constatam, ainda, em pauta para análise da CPR, 20 processos de renovação/concessão/atualização de registros e 15 processos de inscrição/atualização de programas. Aguardam para entrar em pauta 5 processos referentes à Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022. Por fim, cabe informar que chegaram, desde o início do mês de dezembro até a presente data, 29 processos pelo Portal 156, os quais 21 processos são de Registros e 8 processos são de Programas.

#### 2. 6074.2022/0001231-1: Registros e inscrições no CMDCA/SP

A Conselheira da Comissão Permanente de Registros, Maria de Fátima, realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas deliberados pela CPR, em substituição à Coordenadora da Comissão, Cleusa, que está em férias.

##### 2.1. Registros aprovados:

Nº REGISTRO	RAZÃO SOCIAL	VALIDADE	RESOLUÇÃO
0034/94	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0123/94	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0129/94	CENTRO SOCIAL SANTA MARIA GORETTI	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0161/94	ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0261/94	SERVIÇO SOCIAL E PROMOCIONAL SÃO PAULO DA CRUZ	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0270/94	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA - AEMT	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0316/94	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - APROCIAMA	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0371/94	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL BETEL	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0372/94	CAMP-PINHEIROS - CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0625/96	ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL - ADI-DIABETES JUVENIL	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
0686/97	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR - IBNL	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1663/11	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1700/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESTAN FERNANDES	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1879/15	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - FE E CIDADANIA	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1926/16	ASSOCIAÇÃO PRO-FAMÍLIA E BEM ESTAR CASA VERDE	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1960/16	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - INDESC	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1975/16	ASSOCIAÇÃO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
1997/16	AÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO FRANCISCO - ACAF	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2340/20	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIA VALE VERDE	04 (QUATRO) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2373/20	ASSOCIAÇÃO BRUNA ROSA	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2375/20	INSTITUTO REMO MEU RUMO	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2941/22	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RANC E CIDADES CIRCUNVIZINHAS	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2942/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE AÇÃO NOVA VIDA	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2943/22	ASSOCIAÇÃO UNIVERSO BRASIL	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2944/22	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES RAI DE SOL	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2945/22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPAÇO BEM ME QUER	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2946/22	ASSOCIAÇÃO PARQUE DAS AMÉRICAS & ADJACÊNCIAS	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2947/22	ASSOCIAÇÃO PAULISTA UNIVERSO DO APRENDER	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2948/22	FUNDAÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL DONA MICHIE AKAMA	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2949/22	INSTITUTO MOVE	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2950/22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGA ROSA	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2951/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA BARBARA	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2952/22	ASSOCIAÇÃO ETHOS SUSTENTÁVEL	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2953/22	CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO A COMUNIDADE - CEACOM	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2954/22	INSTITUTO SOCIAL RESTITUINDO VIDAS - INVIDAS	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2955/22	LIGA DE ESPORTES, ESPORTES RADICAIS E RECREATIVOS	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2956/22	LIGA NACIONAL DE TAERKONDIDO	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022

2957/22	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR DA FAMÍLIA	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2958/22	INSTITUTO EMPATHEIA EBENEZER	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2959/22	INSTITUTO NOVA ESPERANÇA	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2960/22	SOMOS TODOS HEROIS	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2961/22	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2962/22	INSTITUTO ALIANÇA E RENOVACÃO	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2963/22	INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2964/22	ASSOCIAÇÃO JOSÉ MARQUES FILHO	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022
2965/22	INSTITUTO JULIA MELO	02 (DOIS) ANOS	148/CMDCA-SP/2022

#### 2.2. Inscrições aprovadas:

Nº REGISTRO	NOME DA OSC	ID PRO-GRAMA	PROGRAMA	VALIDADE	RESOLUÇÃO
0106/94	CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO JOAQUIM SANT'ANA	A	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "VILLA CRIANÇA FELIZ"	02 (DOIS) ANOS	149/CMDCA-SP/2022
0270/94	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA - AEMT	A	CEI MARIA DULCE	02 (DOIS) ANOS	149/CMDCA-SP/2022
		B	CEI NOSSA SENHORA DA PAZ		
0325/94	CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA	A	CEI LAR BIBI MONTEIRO	02 (DOIS) ANOS	149/CMDCA-SP/2022
		B	CEI RECANTO INFANTIL IZABEL MENDES DE CASTRO		
		C	CEI BRÁZILIA LACERDA DE ARRUDA BOTELHO		
		D	CEI FERNANDA		
		E	CEI CARRÃO		
		F	CEI PENHA		
		G	CEI PEDREIRA		
		H	CEI ZEZINHO		
		I	CEI ACONCHEGO		
		J	CEI PÉROLA BYINGTON		
		K	CEI GALILEU MENON		
		L	CEI NORA AULER DE ARRUDA BOTELHO		
		M	CEI JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA E FREITAS		
		N	CEI MARIA TEREZA DE MACEDO COSTA		
		O	CEI MARIA DE LOURDES FERRARINI		
		P	CEI MARIA ANTONIETA DE CASTRO		
		Q	CEI LVDIA DOS SANTOS CARRANO		
		R	CEI MARIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO		
		S	CEI JARDIM GUANÇÁ		
		T	CEI DR. JULIO LAMAS RIVERA		
		U	CEI ARACY GOUVEA DE SOUZA		
		V	CEI RIO CLARO		
		W	CEI ELIZA BOTELHO BYINGTON		
		X	CEI ELZA NEGRO		
		Y	CEI LETICIA RIBEIRO PORTO		
		Z	CEI LÚCIA HELENA PRADO BARRETO		
		AA	CEI MARINA MILLIET KIEHL		
		AB	CEI SUZANA POMPEU DE TOLEDO		
		AC	SIRLEY SALOMÃO BORGARELLI		
1663/11	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	D	LAR DE MARIA DE NAZARÉ II	02 (DOIS) ANOS	149/CMDCA-SP/2022
		E	LAR DE MARIA DE NAZARÉ VII		
		F	LAR DE MARIA DE NAZARÉ VIII		
2292/20	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CEDEC PAULISTANO	A	CEI VALE DO SOL	02 (DOIS) ANOS	149/CMDCA-SP/2022
2636/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AQUARELA	A	CEI LOBATINHO	02 (DOIS) ANOS	149/CMDCA-SP/2022

O Presidente, após leitura efetuada pela Conselheira da CPR, Maria de Fátima, coloca para votação os registros e programas no CMDCA/SP informados, não tendo havido manifestação de objeção dos Conselheiros presentes, aprovando-se, por unanimidade, os registros e programas informados.

#### 3. Plano de Aplicação 2023

A seguir, o Presidente passa a palavra para o servidor da CPFO, Eliabe, para detalhamento do item de pauta. Seguindo o plano apresentado em anos anteriores, Eliabe informa que se baseia em modelo da prestação de contas do Conselho, falando sobre o valor disponível na conta bancária, com valor "livre" para novas ações, R\$ 18.590.622,21, valor que constitui o plano de aplicação para a classificação de projetos no ano de 2023.

Armando pede a palavra questiona quando o valor da margem de segurança será deliberado para utilização. O Conselheiro Churras informa que a CPFO vem buscando retomar Resolução sobre margem, seu valor e utilização, registrando que o tema é debatido pela CPFO.

A Conselheira Neia pede a palavra e informa, sobre o valor de margem de segurança, que não entende dinheiro parado diante da situação da Cidade, ainda mais com a pandemia e com as demandas trazidas nas Conferências. Faz apelo às organizações para que participem das Conferências, pois lá é que se evidencia a demanda, informando a ausência das organizações das Conferências, nas audiências na Câmara, para discutir a falta de política pública, pois devem estar cientes do que está acontecendo.

João Santo informa que esqueceu de falar do administrativo do CMDCA e fala que não existem dois tipos de editais, reiterando que não há edital de classificação e edital de captação, a diferença é que nos 10% pode abrir quando se tem edital temático com diretriz definida, devendo-se tomar cuidado com definições que não estão previstas em Lei, sendo importante estudar o uso da margem de segurança, para verificar de não sair com o dinheiro do Fundo para conveniar todo mundo e não ter estrutura para fazer, como fizeram lá atrás, que conveniarim mais do que havia de estrutura para conveniar, afirmando que estes cuidados devem ser feitos para não se cair em página de jornal, como ocorreu no passado.

O Presidente coloca para votação a aprovação do Plano de Aplicação para o ano de 2023, e não havendo abstenções, ou rejeições, é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

#### 4. Cronograma para o Edital FUMCAD 23

A Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, informa que cronograma para o Edital FUMCAD 23 foi elaborado e realiza leitura, na íntegra, de cada uma das etapas previstas e respectivas datas:

- ? 30/01/2023 - Reunião Ordinária CMDCA/SP para aprovação do Edital FUMCAD/23;
- ? 31/01/2023 - Publicação do Edital em DOC e no sítio eletrônico da SMDHC;
- ? 01/02/2023 a 15/02/2023 - Período para apresentação de Impugnação do Edital, pelo e-mail editaiscmdca@prefeitura.sp.gov.br;

- ? 16/02/2023 a 20/02/2023 - Período de Análise da Impugnação pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP;
- ? 21/02/2023 - Publicação em DOC da Análise da Impugnação;
- ? 01/02/2023 a 03/03/2023 - Período de divulgação do Edital;
- ? 06/03/2023 a 10/03/2023 - Período para entrega dos projetos e respectivos anexos pelas Organizações da Sociedade Civil;
- ? 14/03/2023 - Publicação da lista de projetos inscritos no Edital em DOC e no sítio eletrônico da SMDHC;
- ? 15/03/2023 a 22/03/2023 - Período da Fase de Admissão dos projetos inscritos no Edital;
- ? 23/03/2023 - Publicação da Fase de Admissão dos projetos inscritos no Edital em DOC e no sítio eletrônico da SMDHC;
- ? 24/03/2023 a 14/04/2023 - Período da Fase de Avaliação Técnica da Comissão Permanente Intersecretarial;
- ? 17/04/2023 a 02/06/2023 - Período da Fase de Avaliação Técnica da Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP;
- ? 05/06/2023 - Reunião Extraordinária do CMDCA/SP para apresentação dos projetos avaliados;
- ? 06/06/2023 - Publicação em DOC dos projetos deferidos e pendentes;
- ? 07/06/2023 a 15/06/2023 - Período para interposição de Recursos;
- ? 16/06/2023 a 30/06/2023 - Período de Análise dos Recursos pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP;
- ? 03/07/2023 - Reunião Ordinária do CMDCA/SP para apresentação dos resultados dos Recursos;
- ? 04/07/2023 - Publicação Final dos projetos aprovados como aptos pós-recorso;
- ? 31/07/2023 - Reunião Ordinária do CMDCA/SP para apresentação dos resultados de Classificação;
- ? 01/08/2023 - Publicação Final em DOC da Classificação geral dos projetos aptos no Edital.

Finda a leitura, a Coordenadora informa que foi feito esforço com base em demanda apresentada pela sociedade civil e que estão abertos a considerações.

O Conselheiro Marcelo pede a palavra e agradece pelo esforço da Comissão, entendendo que a reunião de julho de 2023 já terá os projetos aprovados, agradecendo, novamente, o comprometimento da CPPP, do Presidente, da Vice-Presidente e demais Conselheiros, que entenderam a demanda da sociedade civil. Agradece aos servidores, especialmente, à servidora Juliane, pela construção e evolução do que foi apresentado.

Armando Broggi parabenzina pelo cronograma apresentado e diz que, em 06/06/2023, já pode haver captação aos aptos, e manifesta dúvida sobre período de apresentação de impugnação e, se impugnação for aceita, o edital terá que ser alterado e o prazo legal de 30 dias, no qual o edital deverá ficar aberto, não será cumprido. Questiona sobre consulta pública com organizações sobre o texto do edital, para poder alinhar, pois a participação das organizações, no passado, foi feita por meio de duas reuniões, com recebimento de propostas, permitindo defesa do argumento pela organização e ajustes.

A Coordenadora Fabiana informa que, infelizmente, no edital passado, houve muitas inapetências por erros recorrentes, com cautela necessária na análise pelos Conselheiros e Comissão. Afirma que, se houver impugnação aceita, de fato, o cronograma para e volta a ser contado de novo. Informa que as Pastas foram oficiadas e que se está no aguardo de retorno. Afirma que houve participação e construção do edital junto à sociedade civil, com e-mail aberto para recebimento de sugestões, não havendo tempo hábil para consulta pública, diante da demanda da sociedade civil de celeridade no processo de construção, estando aberto para ouvir sugestões por meio de e-mail.

Armando Broggi fala que teve preocupação por conta do Edital do Fundo Municipal do Idoso, no qual consta situação absurda, que diz que se a organização tem projeto similar ao que está propondo, este projeto será desconsiderado, o que é questão "burra", pois a definição da sobreposição é na hora da assinatura, porém não se pode negar apresentação de projeto que seja igual, pois infelizmente não há políticas públicas que cubram todas as necessidades de crianças e adolescentes. Este é detalhe muito importante que, se aparecer no Edital, será objeto de impugnação, se bloquear projeto na análise ao invés de ser na assinatura. Por fim, questiona sobre a entrada de projetos pelo Portal 156, a exemplo do que ocorre no FMID.

O Conselheiro Churras informa que seria importante audiência pública e que se tem que tomar cuidado de legislar por causa própria, que está aberto para contribuições. Afirma se tratar de concepção do FMID, o Conselho analisa o projeto e a última instância é a parcerização, explicando que o público-alvo pode calhar de estar no mesmo horário, devendo-se pensar no que é complementar e no que é inovador e em políticas que deveriam se tornar políticas do Município, pois o Fundo cumpre, em sua concepção, políticas inovadoras, mas problema do FUMCAD é cobrir gargalo da política, lembrando que o Fundo tem início, meio e fim e que se deve trabalhar nisso e que também se deve trabalhar para que se proponham projetos sobre temas específicos muito importantes, que não tiveram proponentes no último Edital, por exemplo. Por fim, informa que há questões de projetos que trazem temas transversais e não traz nenhuma informação sobre o ECA, há questões de aptidão e inapetido que precisam ser aprofundadas, precisa-se criar método para selecionar indicadores pós-projetos, para transformar em políticas públicas, o que não ocorreu até hoje. Sobre o cronograma, chama atenção e registra pedido a SMDHC, quer precisa ter olhar importante para o corpo administrativo, pois a demanda é enorme e não se pode sobrecarregar a equipe, considerando que ano que vem também será de eleição de Conselho Tutelar e do próprio CMDCA, fora o edital FUMCAD 23, devendo-se pensar em força-tarefa para auxiliar a equipe administrativa, com sugestão de Portaria para auxílio com servidores. O Presidente informa que houve reunião com SMDHC e que já foi demonstrada preocupação e compromisso com o tema por parte da Pasta.

A Coordenadora Fabiana informa que o Edital será recepcionado pelo Portal 156 e que já está em andamento com a SMIT este planejamento para sua execução.

A participante Fabiana, da organização da sociedade civil Techmail, informa que precisa ter lista de jovens do projeto para aferir sobreposição, reforçando fala de João Santo, segundo a qual a questão da sobreposição fica ambígua para algumas entidades.

O participante Armando informa que, se organização tem CCA, tem que compreender o que é complementar, para atrair criança no CCA pode ter atividade cultural ou esportiva, o que é complementar à política pública. Informa que o que quis dizer é que não concorda que o projeto seja desconsiderado sem sequer ser analisado, caso vislumbraada sobreposição, tendo sido esta sua fala quando aludiu ao Edital do FMID.

A seguir, o Presidente coloca para votação o cronograma do Edital FUMCAD 23 e, não havendo abstenções ou considerações, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

5. Aprovação do Calendário de reuniões do CMDCA/SP para o ano de 2023

A Vice-Presidente, Conselheira Fabiana, realiza leitura de todas as datas previstas para reuniões ordinárias do CMDCA em 2023:

- 30/01/2023 - Reunião Ordinária de Janeiro
- 27/02/2023 - Reunião Ordinária de Fevereiro
- 27/03/2023 - Reunião Ordinária de Março
- 24/04/2023 - Reunião Ordinária de Abril
- 29/05/2023 - Reunião Ordinária de Maio
- 05/06/2023 - Reunião Extraordinária (Edital FUMCAD 23)
- 03/07/2023 - Reunião Ordinária de Junho
- 31/07/2023 - Reunião Ordinária de Julho
- 28/08/2023 - Reunião Ordinária de Agosto
- 25/09/2023 - Reunião Ordinária de Setembro
- 30/10/2023 - Reunião Ordinária de Outubro
- 27/11/2023 - Reunião Ordinária de Novembro
- 18/12/2023 - Reunião Ordinária de Dezembro

Por fim, reforça que o presente calendário pode ser objeto de alterações, considerando outras ações que serão realizadas em 2023. O Conselheiro Churras pede a palavra e solicita que se verifique inclusão de reunião ordinária para aprovação do Edital do processo de escolha de Conselheiros Tutelares em 2023, o que será verificado oportunamente.

Colocada para votação a aprovação das datas de reuniões ordinárias para 2023, não há manifestações ou abstenções, considerando-se aprovado o Calendário de reuniões do CMDCA para 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 11h50, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.

Aricanduva, Formosa e Carrão

## ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1181**

**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

**Processos da unidade SUB-AF/NAI**

**6030.2022/0004818-9 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno**

**Interessados:** TATUAPE CONDOMINIUM CLUB

COMUNIQUE-SE: Recebemos ART 2022/12052 e laudo de poda de 16 exemplares arbóreos para o endereço rua Antônio de Lucena, 155 - Chácara Califórnia, sendo responsável técnica a bióloga Ariane Carolina di Genaro, CRBIO nº 64650/01-D.

## CAMPO LIMPO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003825-7 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** prestação de serviços de revitalização de área pública na Rua Integrada com a Rua Marmeleira da Índia, Conj. Habitacional Instituto Adventista.

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e Decreto nº 57.576/17, com fundamento na Lei Federal nº 14.065/20, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, AUTORIZO, por dispensa de licitação, face ao valor, a contratação da empresa EG PINHEIRO ENGENHARIA CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.177.608/0001-8, para prestação de serviços de revitalização de área pública na Rua Integrada com a Rua Marmeleira da Índia, Conj. Habitacional Instituto Adventista, com o preço global de R\$ 32.032,15 (trinta e dois mil, trinta e dois reais e quinze centavos). Destarte, autorizo a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003269-0**

**CONVITE Nº 079/SUB-CL/2022**

**OBJETO:** Reforma de praça na Rua Itapaiúna, 2454 - Vila Andrade.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 079/SUB-CL/2022, cujo objeto é a reforma de praça na Rua Itapaiúna, 2454 - Vila Andrade, bem como ADJUDICO à empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.823.795/0001-54, com o preço global de R\$ 81.936,43 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), tendo sido a pregoeira a presidente ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

AUTORIZO a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003270-4**

**CONVITE Nº 078/SUB-CL/2022**

**OBJETO:** Readequação de praça entre a Rua Mario Linhares e Rua José Pereira Bueno.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 078/SUB-CL/2022, cujo objeto é a readequação de praça entre a Rua Mario Linhares e Rua José Pereira Bueno, bem como ADJUDICO à empresa ENGEGOMES ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.101.876/0001-12, com o preço global de R\$ 159.803,03 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e três centavos), tendo sido a pregoeira a presidente ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

AUTORIZO a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

## CIDADE TIRADENTES

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Finanças

#### CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria**

São Miguel

#### Supervisão de Finanças

#### Supervisão de Finanças

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-239**

**PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA**

ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR

**2017-0.041.884-6 RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2019-0.033.682-7 JUSSARA DE OLIVEIRA LEONE**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL

**SEI: 6051.2022/0004017-4RETIFICAÇÃO: ONDE SE**

**LÊ: Contribuinte: 077.0023.0043-6- LEIA-SE Contribuinte**

**077.023.0043-4 AV PAULA FERREIRA, Codlog: 15.626-4, CEP**

**02916-000 - FOI CONCEDIDO O nº 3.186,**

**E NÃO COMO CONSTOU NA PUBLICAÇÃO DE 21/12/2022.**

/

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL

**PROCESSO: 2020.0.014.382-9: Contribuinte:**

**078.406.0003-4- RUA FRANCISCO BASILIO DE MELO, Codlog:**

**64.398-0, CEP 05128-200 Concedidos os N.ºs. 220 (Lote B) 224 (Lote A). Fica cancelado o Nº 226.**

/

São Miguel

São Miguel

São Miguel

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-239**

**PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA**

ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

**2013-0.218.861-1 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Itaim Paulista

#### LAPA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1181**

**SUBPREFEITURA DA LAPA**

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

**Processos da unidade SUB-LA/CPDU/SUSL/APROV**

**6044.2020/0001361-2 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** DALVA MARIA ROSSI TAVARES

COMUNIQUE-SE:Concedido o prazo de 30 dias para atendimento ao último comunique-se. Lembramos que o não atendimento acarretará no indeferimento do processo.

## MOOCA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-239**

**PREFEITURA REGIONAL MOOCA**

ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

**2020-0.011.388-1 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## PINHEIROS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-239**

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**

ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123

**2016-0.256.358-2 JOSE EDGAR PROCOPIO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2020-0.003.302-0 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2020-0.013.362-9 SUPERLIMAO STUDIO ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1181**

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**

ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123

**Processos da unidade SUB-PI/NAI**

**6050.2022/0022475-0 - Comunicação de poda em área interna particular**

**Interessado: Tiago Cavalheiro Barbosa**

Comunicação: Recebemos ART 2022/05005 e laudo de poda de 23 árvores para o endereço **Rua Angelina Maffei Vita, 493 - Jardim Europa (Esporte Clube Pinheiros)**, sendo responsável técnico o(a) Eng./Biólogo(a) **Alexandre Soares, CREA/CRBIO nº 040573-01-D.**

**6050.2022/0022328-1 - Comunicação de poda em área interna particular**

**Interessado: RAPHAEL PINHEIRO DE MAGALHAES**

Comunicação: Recebemos ART 28027230222049604 e laudo de poda de 01 árvore para o endereço **Praça Senador Lineu Prestes, 304 - Vila Madalena**, sendo responsável técnico o(a) Eng./Biólogo(a) **Raphael Pinheiro de Magalhães, CREA/CRBIO nº 5061574543-SP.**

## PIRITUBA/JARAGUÁ

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-239**

**PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA**

ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR

**2017-0.041.884-6 RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2019-0.033.682-7 JUSSARA DE OLIVEIRA LEONE**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL

**SEI: 6051.2022/0004017-4RETIFICAÇÃO: ONDE SE**

**LÊ: Contribuinte: 077.0023.0043-6- LEIA-SE Contribuinte**

**077.023.0043-4 AV PAULA FERREIRA, Codlog: 15.626-4, CEP**

**02916-000 - FOI CONCEDIDO O nº 3.186,**

**E NÃO COMO CONSTOU NA PUBLICAÇÃO DE 21/12/2022.**

/

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL

**PROCESSO: 2020.0.014.382-9: Contribuinte:**

**078.406.0003-4- RUA FRANCISCO BASILIO DE MELO, Codlog:**

**64.398-0, CEP 05128-200 Concedidos os N.ºs. 220 (Lote B) 224 (Lote A). Fica cancelado o Nº 226.**

/

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-239**

**PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA**

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

**2020-0.012.145-0 LILIAN DE OLIVEIRA CRUZ**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

São Miguel

### SE

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1181**

**SUBPREFEITURA DA SE**

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49

**Processos da unidade SUB-SE/CPDU/CAD**

**6056.2022/0002826-0 - Solicitação de Certidão de Demolição**

**Interessados:** ELIANE CAMPOS LEITE

COMUNIQUE-SE:

**Apresentar Matrícula atualizada do imóvel.**

**Apresentar Certificado de Quitação do ISS da área demolida.**

**Prazo: 30 dias a partir da data da publicação.**

## CAPELA DO SOCORRO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1181**

**SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO**

ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499

**Processos da unidade SUB-CS/NAI**

**6057.2022/0003705-2 - Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno**

**Interessado: LUIZ FELIPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

COMUNIQUE-SE: CARO MUNÍCIPE POR FAVOR APRESENTAR PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO.

**6057.2022/0004238-2 - Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno**

**Interessado: BAYER S/A**

COMUNIQUE-SE: CARO MUNÍCIPE POR FAVOR APRESENTAR PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO.

**6057.2020/0001979-4 - Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno**

**Interessado: GUENTER KARL HIX**

COMUNIQUE-SE: CARO MUNÍCIPE POR FAVOR APRESENTAR PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO.

Vila Mariana

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1181**

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO PUBLICADO EM 09/12/2022

**Edital nº 1/2022/ SMC/ CPROG - PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA CULTURAL DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 1º EDIÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº: 6025.2022/0025211-0**

De acordo com o Edital de Premiação por Reconhecimento de Trajetória Cultural dos Blocos de Carnaval de Rua, destacamos as informações IMPORTANTES a seguir:

1) A lista de projetos DESCLASSIFICADOS para avaliação não cumpriram os requisitos presentes no item 5 deste edital; 2) A lista de projetos CLASSIFICADOS foi criada de acordo com as pontuações da Comissão de Avaliação, cujos membros foram designados pela Portaria nº Nº 116/SMC-GAB/2022, em consonância com as regras descritas nos itens 6